

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL CICLO 2019-2021

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEMS

DOURADOS
MARÇO/19

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

REITOR

Fábio Edir Dos Santos Costa

VICE-REITOR

Laércio Alves de Carvalho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITOR DE ENSINO

João Mianutti

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Márcia Regina Martins Alvarenga

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Luciana Ferreira da Silva

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

Edson Cleiton Silva Escobar

DIRETORA DE INFORMÁTICA

Jéssica Bassani de Oliveira

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

Alencar Ferri

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Gláucia Gabriel Sass

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 – Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa postal 351

CEP 79804-190 – Dourados-MS

Telefone: (67) 3902-2634

Home Page: http://www.uems.br/comissao_avaliacao

e-mail: cpa@uems.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Unidade Universitária de Amambai

Viviane Scalon Fachin

Unidade Universitária de Aquidauana

Eloi Panachuki

Unidade Universitária de Campo Grande

Paulo Jurado

Unidade Universitária de Cassilândia

Gustavo Haralampidou Costa Vieira

Unidade Universitária de Coxim

João Braz Teixeira Barbosa

Unidade Universitária de Dourados

Joselmo da Luz Veríssimo

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Walteir Luiz Betoni

Unidade Universitária de Ivinhema

João Cloves Stanzani Dutra

Unidade Universitária de Jardim

Sandra Cristina de Souza

Unidade Universitária de Maracaju

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Unidade Universitária de Mundo Novo

Leandro Marciano Marra

Unidade Universitária de Naviraí

Inês de Souza Barba

Unidade Universitária de Nova Andradina

Sonner Arfux de Figueiredo

Unidade Universitária de Paranaíba

Sheila Aparecida Villa Rosa

Unidade Universitária de Ponta Porã

Rosele Marques Vieira

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto de Autoavaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul referente ao ciclo 2019-2021 foi construído em atendimento ao disposto na **Lei nº 10.861, de 14/04/04** e na **Portaria nº 2.051, de 09/07/04**, que regulamentam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Em termos de estrutura, formatação e prazos seguiu as determinações apresentadas pela **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N°065 de 09 de outubro de 2014**, que traz o Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, na qual preconiza que a autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos.

A construção do Projeto foi de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que coordenará e supervisionará o processo avaliativo interno, com o apoio da Comissão Executiva de Apoio (CEA). Refere-se às atividades que serão desenvolvidas no triênio 2019-2021, sendo sua elaboração pautada na continuidade do trabalho realizado pela CPA no ciclo anterior (2016-2018), ao qual serviu de base para o autoconhecimento institucional e ainda, contribuiu para o recredenciamento da EAD da UEMS, que obteve o conceito geral de 4, através do conceito 5, obtido no eixo 1, Planejamento e avaliação institucional, item 2.2. Processo de autoavaliação institucional, referente aos trabalhos da CPA.

Mais do que atender uma determinação legal, a Comissão Própria de Avaliação entende a autoavaliação como uma estratégia que permite o autoconhecimento institucional, através dos indicadores de fragilidades e pontos fortes da instituição gerados. Sob esta ótica, o processo autoavaliativo representará para a UEMS, uma forma de repensar de maneira continuada o ensino e todas as demais práticas realizadas, em vista do aprimoramento da missão institucional e fundamentalmente a qualificação da educação superior. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão e autoconhecimento.

Comissão Própria de Avaliação

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas

CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CEE – Conselho Estadual de Educação

COUNI – Conselho Universitário

CPA – Comissão Própria de Avaliação

DRA – Diretoria de Registro Acadêmico

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

DPAI – Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional

PAIUB – Programa de Avaliação Institucional

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PROE – Pró-Reitoria de Ensino

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

PROPP – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RH – Recursos Humanos

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SED – Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul

SEMAC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização das Unidades Universitárias UEMS no Estado.....	15
Figura 02. Perfil dos respondentes da autoavaliação institucional da UEMS, referente ao Ciclo 2016-2018.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 01. Relação dos membros da Comissão Executiva de Apoio (CEA) e da Comissão Deliberativa (CPA).....	11
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Eixos e segmentos do modelo de questionário de autoavaliação institucional..... 26

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	10
2	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	11
3	A INSTITUIÇÃO.....	14
4	O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)	19
5	A AUTOAVALIAÇÃO DA UEMS.....	23
6	AUTOAVALIAÇÃO CICLO 2019-2021.....	28
7	INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO.....	35
8	CRONOGRAMA.....	38
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
10	BIBLIOGRAFIA.....	40

1 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nome: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 86.891.363/0001-80

Localização: Rodovia Dourados/Ithaum, km 12, CP 351, CEP 79804-970, Dourados-MS

Site: www.uems.br

e-mail: reitoria@uems.br

Telefone: 67 3902 2360

Fax: 67 3902 2364

Caracterização de IES: Universidade

Esfera Administrativa: Estadual

Vinculação: Secretaria de Estado de Educação

Regulação: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul

Natureza Jurídica: Fundacional

1.1 Corpo de dirigentes

Reitor: Fábio Edir dos Santos Costa

Vice-Reitor: Laércio Alves de Carvalho

Pró-Reitor de Ensino: João Mianutti

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários: Márcia Regina Martins Alvarenga

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social: Adriana Rochas de C. Frugulli
Moreira

Pró-Reitor de Administração e Planejamento: Robsom Marques de Amorim

Diretoria de Educação a Distância: Wander Matos de Aguiar

Diretoria de Registro Acadêmico: Édson Cleiton Silva Escobar

Diretoria de Infraestrutura: Alencar Ferri

Diretoria de Informática: Jéssica Bassani de Oliveira

2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissão Executiva de Apoio (CEA) são identificadas nas seções a seguir. Vale dizer que a CPA é constituída de membros eleitos e de representantes das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Neste sentido, a CPA assume papel deliberativo no processo de Autoavaliação Institucional (quadro 1).

2.1 Comissão Deliberativa

Presidente e representante docente

Prof. Dra Rosa Maria Faria Asmus

Representante docente

Prof.^a Dr.^a Alessandra Ribeiro de Moraes

Representantes técnicos administrativos

Ireni Aparecida

Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti

Ricardo Herlo Maske

Representantes discentes

Jonailce Oliveira Diodato

Olga Cristina Carneiro de Andrade

Representante da Sociedade Civil Organizada

Dr.^a Fernanda Olegário (ESCOEX)

Representante da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Prof.^a Dr.^a Angélica Leonel S. Queiroz Mariano

2.2 Comissão Executiva de Apoio (CEA)

Presidente

Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro

Representantes de Pró-reitorias e Diretorias

Diretoria de Informática (DINF)

Alisson Fernandes Carneiro

Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano

Eder Francisco dos Santos Correia

Diretoria de Registro Acadêmico

Cilene Camacho da Costa

Diretoria de Educação a Distância

Maria Aparecida Peixoto da Silva

Diretoria de Infraestrutura

Roseli Roberto dos Santos

Reitoria

Rosenery Loureiro Lourenço

Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Tiago de Lima Marinho

Apoio Técnico-administrativo

Adriana Batista Gouvea de Carvalho

Quadro 01. Relação dos membros da Comissão Executiva de Apoio (CEA) e da Comissão Deliberativa (CPA).

	NOME	REPRESENTAÇÃO	PORTARIA	COMISSÃO
1	Alessandra Ribeiro de Moraes	Docente	PORTARIA UEMS Nº. 24, de 17 de outubro de 2017, DO/MS 9.514, de 18/10/17.	CPA (Deliberativa)
2	Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano	UFGD	Portaria UEMS Nº 063/2016, 13 de junho de 2016, DO/MS 9.184, de 15/06/16.	
3	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	Técnico	PORTARIA UEMS Nº. 32, de 11 de dezembro de 2018, DO/MS 9.799, de 12/12/18.	
4	Ireni Aparecida Moreira Brito	técnico adm.	PORTARIA UEMS Nº. 24, de 17 de outubro de 2017, DO/MS 9.514, de 18/10/17.	
5	Fernanda Olegário dos Santos Ferreira	ESCOEX	PORTARIA UEMS Nº. 04, de 02 de março de 2018, DO/MS n. 9607, de 05/03/18.	
6	Jonailce Oliveira Diodato	discente	PORTARIA UEMS Nº. 32, de 11 de dezembro de 2018, DO/MS 9.799, de 12/12/18.	
7	Olga Cristina Carneiro de Andrade	discente	PORTARIA UEMS Nº. 24, de 30 de outubro de 2018, DO/MS n. 9775, de 06/11/18 .	
8	Ricardo Herlo Maske	PROAP	PORTARIA UEMS Nº 063/2016, 13 de junho de 2016, DO/MS 9.184, de 15/06/16.	
9	Rosa Maria Faria Asmus	Docente (presidente)	PORTARIA UEMS Nº. 21, de 30 de outubro de 2018, DO/MS n. 9775, de 06/11/18.	
10	Alisson Fernandes Carneiro	DINF	PORTARIA UEMS Nº 039/2016, 14 de abril de 2016, DO/MS 9.147, de 18/04/16	CEA (Executiva)
11	Cilene Camacho da Costa	DRA	PORTARIA UEMS Nº 039/2016, 14 de abril de 2016, DO/MS 9.147, de 18/04/16	
12	Eder Francisco dos Santos Correia	PROPP	PORTARIA UEMS N.º 005, de 11 de março de 2015, DO/MS 8.880, de 13/03/15,	
13	Gustavo França dos Santos	PROEC	PORTARIA UEMS nº. 13, de 06 de junho de 2018, DO/MS, de 07/06/18.	
14	Maria da Silva Peixoto	DEAD (vice-presidente)	PORTARIA UEMS Nº 039, de 14 de abril de 2016, DO/MS 9.147, de 18/04/16.	
15	Roseli Roberto dos Santos	DINFRA	PORTARIA UEMS nº. 16, de 02 de agosto de 2017, DO/MS, de 04/08/17.	
16	Rosenery Loureiro Lourenço	Reitoria	PORTARIA UEMS nº. 25, de 30 de outubro de 2018, DO/MS, de 04/08/17.	
17	Tiago de Lima Marinho	PROEC	PORTARIA UEMS nº. 02, de 13 de março de 2019, será publicada DO/MS, de 14/03/19.	
18	Vinicius de Oliveira Ribeiro	docente	PORTARIA UEMS nº. 16, de 02 de agosto de 2017, DO/MS, de 04/08/17.	

3 A INSTITUIÇÃO

3.1 Missão

Gerar e disseminar o conhecimento com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado com compromisso democrático de acesso à educação superior e fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia.

3.2 Visão de futuro

Consolidação da UEMS, enquanto instituição geradora e socializadora do conhecimento e fomentadora do avanço científico e tecnológico, em direção ao desenvolvimento da sociedade sul-mato-grossense.

3.3 Princípios

- Formar cidadãos para contribuir com o processo civilizatório da sociedade, aptos a avaliar o seu meio, a partir da compreensão e da crítica do contexto global;
- Balizar sua atuação pelo princípio da sustentabilidade ambiental com vistas à preservação da vida e à garantia de direitos fundamentais das gerações futuras;
- Disseminar os princípios democráticos, de forma a tornar irreversíveis os processos decisórios que tenham como base as diferenças e especificidades das pessoas e das regiões;
- Cultivar o respeito ao outro, às etnias, às religiões, às especificidades individuais, como forma de aproximar as pessoas e fortalecer as relações de humanidade e de solidariedade;
- Desenvolver a tolerância como unidade básica para a paz mundial;
- Expandir o acesso à educação superior, como instrumento de ampliação de oportunidade social;

- Garantir, por meio de infraestrutura, materiais e programas de capacitação, melhores condições do trabalho docente e discente, na busca da excelência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Promover uma postura crítico-reflexiva e humanística de professores e alunos, com vistas ao exercício consciente da profissão;
- Estimular o desenvolvimento do espírito investigativo, objetivando subsidiar a formação de futuros pesquisadores;
- Promover a cultura e a socialização do conhecimento, desenvolvendo as dimensões éticas, estéticas e intelectuais da sociedade sul-mato-grossense;
- Contribuir para a melhoria da Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul.

3.4 Contextualização Regional e breve histórico da UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Fundação com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, de acordo com as Leis Estaduais nº 1.543, de 8 de dezembro de 1994, e n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o Decreto Estadual nº 10.511, de 8 de outubro de 2001. Rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999. É mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e está vinculado à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

A missão da UEMS é “Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos políticos, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia”.

Embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994. Mais tarde, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, ficando também determinado

como instrumento de acompanhamento a apresentação do relatório anual da Instituição. Este processo de credenciamento foi prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. Por meio da Deliberação CEE/MS nº 7.447, de 29 de janeiro de 2004, o CEE/MS decidiu pelo credenciamento da UEMS até dezembro de 2008. Em outubro de 2008, foi encaminhado ao CEE/MS novo processo de renovação de credenciamento da UEMS, sobre o qual a deliberação CEE/MS nº 8955, de 16/12/2008, prorrogou o ato de credenciamento pelo prazo de três anos (01/01/2009 a 31/12/2011).

Em 1993, foi instituída uma Comissão para Implantação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com o intuito de elaborar uma proposta de universidade que tivesse compromisso com as necessidades regionais, particularmente com os altos índices de professores em exercício sem a devida habilitação, e, ainda, com o desenvolvimento técnico, científico e social do Estado.

Com essa finalidade, a UEMS foi implantada, com sede em Dourados e em outros 14 municípios como Unidades de Ensino (Figura 1), hoje Unidades Universitárias, uma vez que, além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão, essenciais para a consolidação do “fazer universitário”.

Essas Unidades foram distribuídas nos seguintes municípios: Aquidauana, Amambai, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas. A Resolução CEPE/UEMS nº 040, de 24 de maio de 1996, estabeleceu a extinção da Unidade Universitária de Três Lagoas a partir do mês de agosto daquele ano, uma vez que o único curso ofertado – Direito – passou a ter a demanda atendida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e ambas funcionavam no mesmo local. Em 2001, por meio da Resolução COUNI-UEMS nº 184, de 10 de outubro de 2001, foi criada a Unidade Universitária de Campo Grande, com a finalidade de atender à demanda do curso de graduação Normal Superior, cuja oferta passou a ser extinta gradativamente no processo seletivo vestibular dezembro de 2007.

Figura 1. Localização das Unidades Universitárias UEMS no Estado.



Desde sua criação, a UEMS priorizou a democratização do acesso à educação superior pública, interiorizando suas Unidades para mais próximo das demandas, fortalecendo assim a educação básica pela interferência direta no atendimento às necessidades regionais, principalmente de formação de professores, com a finalidade maior de equalizar a oferta da educação superior no Estado em oportunidades e qualidade.

Inicialmente foi adotado um modelo de rotatividade dos cursos, de modo que no município onde fosse sanada a deficiência de determinado profissional o curso poderia ser transferido para outra Unidade e com o consequente início de outro curso naquela Unidade. A extinção da rotatividade dos cursos nas Unidades - sistema adotado até 2002 - e a consequente fixação do professor em unidades específicas possibilitaram que este estivesse mais presente na Unidade, com o desenvolvimento efetivo do conjunto de ações que envolvem o ensino, conduzem à pesquisa e se revertem na extensão, beneficiando a comunidade e trazendo como retorno o conhecimento científico.

Em seu início, a UEMS possuía doze cursos, com dezoito ofertas às comunidades onde estava localizada. Em 2009, considerando a sede e as 14 Unidades Universitárias, a UEMS conta com cinquenta e duas ofertas de cursos no vestibular. Desses cursos, foram 6.998 egressos até o final de 2008.

No sentido de ampliar a sua capacidade para atendimento da grande demanda por Educação Superior no MS, os gestores da UEMS, em processo iniciado no ano de 1999, buscaram ferramentas e convênios para a implantação da modalidade de Educação a

Distância (EaD), pois a mesma tem se constituído numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica contemporâneas.

A incorporação da EaD foi impulsionada pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº. 4059/2004, alterada pela Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que permitiu às Instituições de Ensino Superior oferecer até 20% da carga horária de seus cursos presenciais por meio de atividades não presenciais.

Em 2015, foi criada a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), através da Resolução COUNI-UEMS nº 464, de 25 de setembro de 2015, órgão ligado diretamente à Reitoria e que tem como função a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no que se refere às atividades de Ensino a Distância – EaD – no âmbito da UEMS. Com a criação da DEaD, a UEMS se propôs a atuar no desenvolvimento de estratégias pedagógicas de multimídia e utilização intensiva da comunicação eletrônica como base de interligação entre a sede, as Unidades Universitárias, os Polos de Apoio Presencial e os alunos.

Em 2018, considerando as 15 Unidades Universitárias (UUs), a UEMS conta com 57 cursos de graduação, presenciais, sendo 27 licenciaturas, 28 bacharelados e 02 (dois) tecnólogos. Quanto aos polos em EaD, a Instituição conta com 7 (Sete) apoios, ofertando 4 (quatro) cursos, sendo 7 (Sete) licenciaturas e 7 (Sete) bacharelados.

Oferece também 14 Programas de Pós-graduação (PPGs) *stricto sensu*, sendo 07 (sete) mestrados acadêmicos, 06 (seis) mestrados profissionais e 02 (dois) doutorados acadêmicos. Na Pós-Graduação *Lato sensu*, são ofertados 16 cursos.

Encerrados os processos de matrícula propostos pelo calendário acadêmico institucional para o ano de 2018, a Instituição conta com 9.659 alunos regularmente matriculados. Destaca-se, ainda, que, de 1998 a 2017, a UEMS possui 15.242 egressos dos cursos de graduação.

4 O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem como objetivo geral construir um sistema nacional de avaliação da educação superior, articulando regulação e avaliação educativa, de responsabilidade compartilhada do Estado e das instituições.

As finalidades do SINAES, além da regulação e supervisão da educação superior, são: promover a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais (SINAES, 2004).

Na legislação são apontados como princípios fundamentais:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- Globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- Continuidade do processo avaliativo.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

1. Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES): é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

a) autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de 1º de setembro de 2004;

b) avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior – CONAES.

2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

3. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE): aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. Anualmente, o Ministro da Educação, com base em indicação da CONAES, definirá as áreas que participarão do ENADE.

Dentre os diferentes instrumentos que constituem o SINAES (2004), a Avaliação Institucional tem posição central, enquanto elemento organizador da coerência do conjunto, organizando-se sob três aspectos:

A) o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES enquanto objeto de análise com ensino-pesquisa-extensão, administração, responsabilidades e compromissos sociais, formação, etc. Dentre as dimensões, obrigatoriamente as seguintes:

I. a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV. a comunicação com a sociedade;

V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a

mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

VX. políticas de atendimento aos estudantes;

X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

B) o conjunto dos professores, alunos, funcionários e membros da comunidade externa como sujeitos da avaliação;

C) os processos avaliativos seguindo os procedimentos institucionais e fazendo uso da infraestrutura da própria instituição.

A avaliação institucional, segundo o SINAES, organiza os diferentes instrumentos avaliativos a partir de um princípio de integração, articulando os diferentes estudos, reflexões e valorações em função da compreensão global da IES.

Constitui a avaliação institucional o processo de autoavaliação (avaliação interna) complementado com a avaliação externa. A avaliação interna ou autoavaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico- administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

As comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, identificando fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

A avaliação institucional tem um caráter educativo, de melhora e de autorregulação. Deve buscar compreender a cultura e a vida de cada instituição em suas múltiplas manifestações. Na avaliação externa a apreciação de comissões de especialistas externos à instituição, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela IES, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional.

5 A AUTOAVALIAÇÃO DA UEMS

5.1 Experiência em Autoavaliação

A UEMS deu início a estudos e capacitações sobre avaliação institucional efetivamente apenas no ano de 2000, compondo uma comissão para esse fim. Iniciativas de autoavaliação anteriores foram implementadas desde a época do Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras - PAIUB , até com a contratação de profissional especializado na área, mas que não tiveram resultados para as necessidades da Instituição. Mas foi desde a implantação do SINAES, pela lei n.º 10.861/04, que reestruturou sua proposta, instituindo a CPA, implementando o primeiro ciclo de avaliação interna. Em 2005, foram aplicados os questionários aos acadêmicos, docentes e técnicos, o que resultou na elaboração do primeiro “retrato” institucional, visando auxiliar também no planejamento de ações futuras. Em agosto de 2006, concluiu-se o relatório geral do 1º Ciclo de Avaliação Institucional Interna da UEMS.

A Comissão Própria de Avaliação elaborou um relatório específico para cada um dos 39 cursos, concluídos e publicados, em agosto de 2007. Cópias dessas publicações foram encaminhadas às unidades, dirigidas uma para cada curso e uma para ser disponibilizada na Biblioteca.

No primeiro semestre de 2009, a CPA foi recomposta com eleição de novos membros, com o objetivo de planejar e executar o 3º Ciclo de Avaliação Institucional Interna da UEMS.

5.1.1 Ciclo de autoavaliação – 2004-2006 – Avaliação do processo

No ciclo de autoavaliação de 2004 a 2006 a CPA optou por fazer duas abordagens: uma com a aplicação de questionários com questões fechadas e abertas e outra com base nos documentos da avaliação externa realizada pelo Conselho Estadual de Educação com os cursos de graduação. Dentre os que responderam os questionários, a amostra total foi constituída de 61,44% dos docentes, 80,48% de técnicos e 48,77% de acadêmicos, o que representou uma parcela significativa da comunidade acadêmica demonstrando que o processo de sensibilização foi efetivo.

No decorrer dos trabalhos desta 1ª etapa, optou-se pela metodologia participativa, de caráter global, que ofereceu subsídios para a continuidade do processo avaliativo, dando também início ao ciclo do triênio dedicado às autoavaliações específicas previstos na

proposta, abrangendo as dimensões sugeridas quanto aos aspectos administrativo, pedagógico, científico e sociocultural.

Houve grande receptividade por parte da comunidade UEMS para a realização do processo. Tendo em vista que a Comissão tinha conhecimento teórico mínimo acerca do tema (além do fato de este ter sido o primeiro trabalho prático) os resultados atingidos superaram as expectativas.

Um ponto relevante foi a constituição de uma Comissão Executiva de Apoio à CPA, cujo empenho contribuiu sumariamente para a consecução dos objetivos propostos dentro do prazo estipulado.

Durante a realização deste ciclo, a CPA percebeu e registrou a necessidade de realizar estudos com olhares reflexivos, visando a reelaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UEMS 2003-2007, a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, com um acompanhamento executivo das ações previstas, além de readequação da estrutura organizacional.

Com o final dos trabalhos foram elaborados os relatórios finais e divulgados na internet e os impressos entregues às Unidades, mas isto não gerou a repercussão esperada como ocorrido pela sensibilização e aplicação dos questionários, pois, a falta de uma discussão com a comunidade sobre os resultados e quais desdobramentos estes poderiam gerar não se reverteram em cobranças de melhorias da qualidade do ensino.

O aprendizado, com o processo de autoavaliação, nos leva a uma nova concepção de projeto entendendo que o documento deva ser elaborado para a UEMS e não para atender às cobranças externas devido à legislação, e que se a comunidade e principalmente os dirigentes assumirem o relatório de autoavaliação como instrumento de planejamento e melhoria da qualidade do ensino atingiremos nossos objetivos.

5.1.2 Ciclo de autoavaliação 2007-2009

Durante o ciclo de 2007 a 2009 a UEMS esteve empenhada em trabalhar o seu PDI realizando o relatório do PDI de 2002 a 2007, produzindo um PDI de 2008 e finalizando com o PDI 2009 a 2013. No processo de autoavaliação deste ciclo a CPA optou por trabalhar com os dados institucionais baseado nas dez dimensões sugeridas pelo SINAES, assim como o padrão de respostas dos questionários socioeconômicos respondido pelos alunos no período

de aplicação do ENADE de 2007 a 2008, o questionário do ENADE de 2009 não pode ser utilizado devido a demora na disponibilização, pelo INEP, do padrão de resposta dos cursos participantes do processo. Os dados Institucionais foram obtidos de documentos oficiais e relatórios circunstanciados do período encaminhados à SED e SEMAC. Diante destas questões verificaram-se os pontos frágeis onde a Instituição não se adequava as exigências do SINAES e foi elaborado um documento síntese da autoavaliação apresentado aos dirigentes da UEMS.

Paralelamente a CPA em conjunto com a DPAI, PROE, Núcleos de Ensino e DRA trabalhou na formatação de uma norma geral para que os cursos de graduação façam a sua autoavaliação utilizando-se de dados da avaliação externa como o ENADE, dados do processo de renovação de reconhecimento pelo CEE, respostas dos questionários socioeconômicos dos alunos aplicados pelo ENADE, questionários de avaliação aplicados aos docentes e técnico-administrativos, e indicadores de avaliação do desempenho do curso. Com isso, espera-se que o ciclo de autoavaliação possa auxiliar tanto no planejamento institucional quanto nos dos cursos de graduação.

5.1.3 Ciclo de autoavaliação 2012-2015

Durante o ciclo 2012-2015, a Comissão amadureceu bastante, ouviu críticas, participou de debates, propôs atividades, buscou parcerias e, com isso, pode-se dizer que muito foi aprendido e registrado, mas que este processo é permanente e que se tem plena consciência de que a UEMS só pode evoluir se conhecer todos os seus problemas e todas as suas potencialidades. No Relatório do referido ciclo, são apresentados os dados da visão da comunidade acadêmica de forma geral, ao focar as dez dimensões propostas pela Lei do SINAES e os dados institucionais resultantes dos últimos três anos, nos quais são demonstrados o crescimento alcançado pela UEMS. Além disso, foram acrescentados dados das avaliações realizadas pelas Comissões Externas de Avaliação do Sistema de Ensino de MS e do INEP, por meio do ENADE e do Censo, verificando pontos críticos que ficaram para trás, na visão da comunidade acadêmica, e que foram averiguados após a avaliação do padrão de respostas dos questionários. A Comissão trabalhou no sentido de disseminar a cultura de autoavaliação que incluiu a proposição de que cada curso de graduação também fizesse a sua avaliação. Com as diversas discussões com os coordenadores de curso, foi elaborada uma minuta que padronizou as diretrizes pelas quais os cursos se orientam para realizar a sua autoavaliação e o seu planejamento.

5.1.4 Ciclo de autoavaliação 2016-2018

A avaliação deste ciclo apresentou dados consistentes que apontam as potencialidades e os pontos passíveis de melhorias. Buscou-se, nesta avaliação, a imparcialidade, ao destacar a visão da comunidade e os dados reais da Instituição. A atenção ao ambiente externo da UEMS, durante este ciclo avaliativo, exigiu que o trabalho da CPA de forma a considerar as metas 12, 13 e 14 contidas no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Estadual de Educação (PEE) (2014-2024) e nos Planos Municipais de Educação (PME) (2015-2025) em seu processo avaliativo. Tais instrumentos foram essenciais para avaliar a sintonia entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS (2014-2018) com os anseios e expectativas das cidades onde funcionam suas unidades universitárias. Logo, isso significará na reflexão sobre a manutenção, a suspensão ou a criação de novas vagas e cursos, em sintonia com os anseios da população local.

No ciclo 2016-2018, os modelos dos questionários foram readequados em relação ao ciclo anterior. O instrumento foi constituído de 10 blocos, segmentados pela CPA, em atenção a Norma Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065 de 09 de outubro de 2014, explicitados na tabela a seguir:

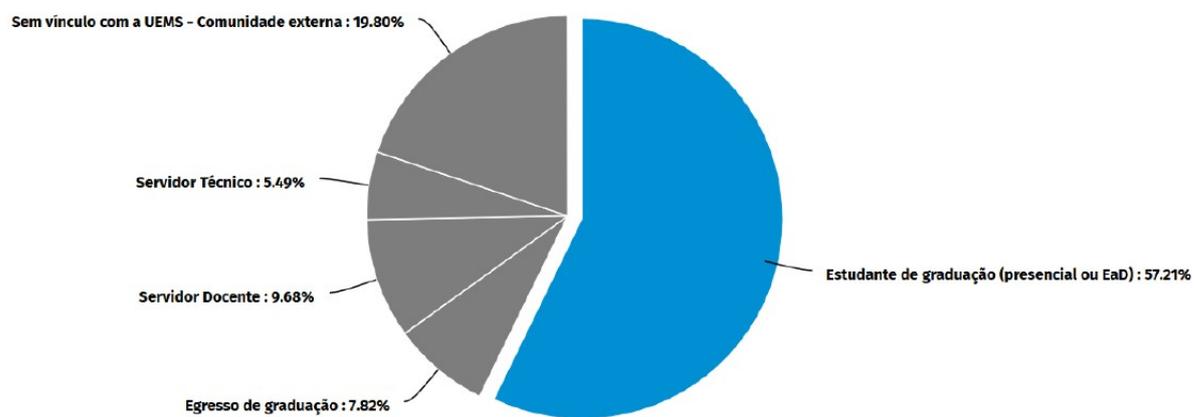
Tabela 1. Eixos e segmentos do modelo de questionário de autoavaliação institucional.

Eixos	Segmentos				
	Estudantes de graduação	Egressos de graduação	Comunidade externa	Técnicos	Docentes
Perfil do respondente	X	X	X	X	X
Políticas de pessoal	X			X	X
Comunicação com a sociedade				X	X
Sustentabilidade Financeira				X	X
Infraestrutura	X			X	X
Organização e Gestão da UEMS	X			X	X
Planejamento e Avaliação	X			X	X
Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	X		X	X	X
Responsabilidade Social	X	X	X	X	X
Missão e PDI	X	X	X	X	X

O processo abrangeu o período de sensibilização e aplicação dos questionários eletrônicos. O questionário foi aplicado no período de 21 de maio a 11 de junho de 2018, após o período de sensibilização iniciado em 14 de maio de 2018. Ainda em 2018, a CPA efetuou a

elaboração do Relatório Final do Ciclo 2015-2018. O perfil dos 3.382 respondentes se deu como apresentados na Figura 02.

Figura 02. Perfil dos respondentes da autoavaliação institucional da UEMS, referente ao Ciclo 2016-2018.



6 AUTOAVALIAÇÃO CICLO 2019-2021

6.1 Objetivos da Autoavaliação na UEMS

- promover o desenvolvimento de uma cultura avaliativa contínua na instituição;
- descrever e avaliar a percepção da comunidade acadêmica sobre os aspectos administrativos, pedagógicos e de infraestrutura;
- conhecer a opinião dos discentes sobre o ambiente acadêmico em que realizam a sua formação;
- obter dados e informações que identifiquem as potencialidades e fragilidades da instituição;
- identificar e definir índices de qualidade e correlacionar aos resultados da avaliação externa;
- consolidar informações para promover a melhoria das condições de ensino, nas condições de trabalho administrativo e de infraestrutura;
- Identificar as causas de problemas e deficiências da Instituição;
- discutir as atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- estimular o conceito de autoavaliação nos cursos de graduação e pós-graduação;
- agregar os dados de acordo com as dimensões estabelecidas pelo SINAES.

6.2 Procedimentos Metodológicos

A autoavaliação abrangerá a comunidade acadêmica - aqui definida como os docentes, discentes e técnico-administrativos. A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, sendo que o ciclo estabelecido acompanhará o ciclo do SINAES de três anos, onde a cada ciclo completo teremos uma avaliação global da Instituição.

Os instrumentos de avaliação serão construídos para aplicação na comunidade acadêmica e serão feitos em forma de questionários com questões fechadas, e atuarão como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas.

Serão utilizados também como instrumentos de avaliação, os indicadores do ENADE, relatórios de visita in loco das Comissões Externas de Avaliação de Curso – CEE e dados institucionais.

Quando oportuno serão constituídas comissões setoriais para estudo de abordagens específicas quanto às dimensões propostas.

Os grupos se reunirão para a elaboração de análises globais e específicas; apresentando um cronograma de ações que prevê aplicação, datas, acompanhamento e responsável por ação proposta, encaminhando os resultados e relatórios à comissão de avaliação.

6.3 Etapas do Processo de Autoavaliação

a) Etapa I – Planejamento e Preparação Coletiva: o objetivo é planejar a autoavaliação, estimular e envolver os atores no processo.

Ações previstas:

- planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos humanos e financeiros e cronograma;
- sensibilização da comunidade acadêmica buscando o envolvimento com o processo.

Como dinâmica de sensibilização, serão realizados seminários, palestras, reuniões técnicas, e/ou outros mecanismos que possam contribuir com esse trabalho.

b) Etapa II –Desenvolvimento do Projeto Proposto: o objetivo é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de autoavaliação.

Ações previstas:

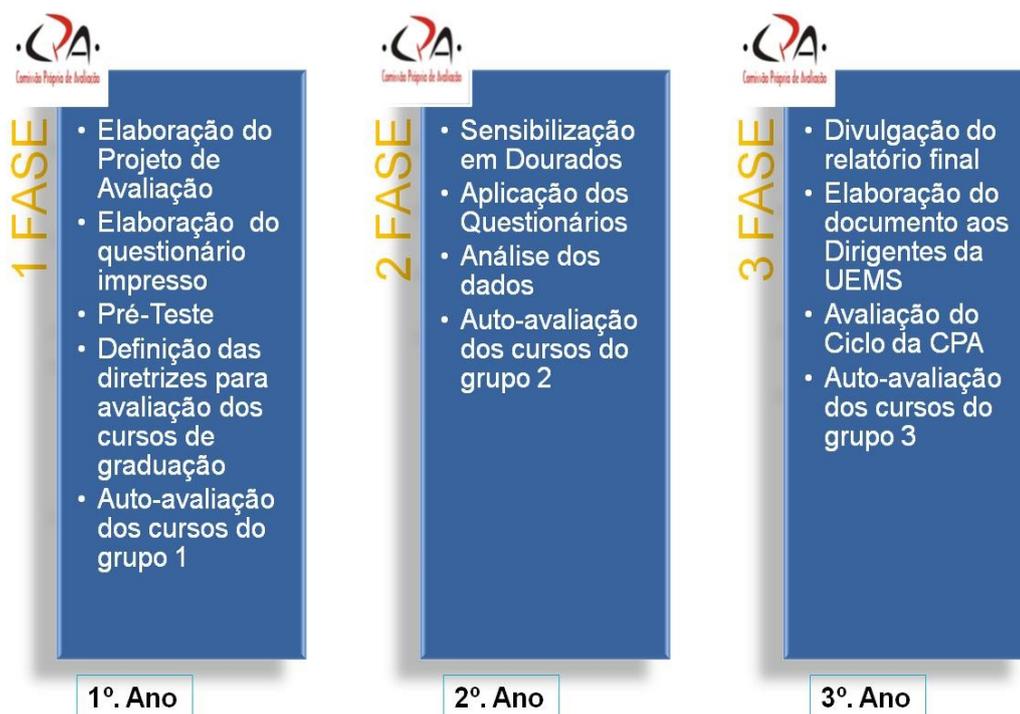
- Definição dos grupos de trabalho;
- Realização das técnicas programadas como seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas, sessões plenárias, criação de comissões auxiliares e outros;

- Construção dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros);
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Definição da metodologia de análise e interpretação de dados.

c) *Etapa III – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento:* o objetivo é incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, através destes, a melhoria da qualidade na UEMS.

Ações previstas:

- Elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados, a análise e a interpretação dos dados;
- Divulgação para a comunidade acadêmica dos resultados obtidos;
- A divulgação dos resultados poderá ocorrer através de seminários, de reuniões, de documentos informativos impressos ou eletrônicos e outros e servirá para tornar públicas as oportunidades para ações de transformação oriundas do processo avaliativo;
- Balanço crítico do processo avaliativo.



6.4 Ciclo de Autoavaliação

O processo de autoavaliação acompanhará o ciclo de avaliação proposto pelo SINAES compreendendo três anos para acompanhar o processo de avaliação dos cursos de graduação. Neste ciclo abordaremos todos os cursos de graduação oferecidos pela UEMS e será feita a coleta de informações anuais referentes aos indicadores de produção institucional e por curso.

No primeiro ano será elaborado e aplicado um questionário geral aos docentes, técnico-administrativo e alunos sobre a UEMS abrangendo a comunidade toda tendo como meta pelo menos 50% da população de cada categoria, no segundo ano os resultados dos questionários serão avaliados e será feito novo questionário mais específico para avaliar pontos onde houve dúvidas ou que foram mais polêmicos nas dimensões avaliadas, este questionário será aplicado por amostragem não abrangendo toda a população. No terceiro ano todos os dados do triênio serão agrupados gerando um relatório do período de avaliação. Paralelamente os cursos de graduação realizarão sua autoavaliação a cada ciclo de ENADE onde os resultados gerados nos indicadores de cada curso serão incorporados no relatório da CPA.

6.5 Eixos e Dimensões Avaliadas

O presente Projeto está organizado de acordo com a Nota Técnica nº. 065 do INEP/DAES/CONAES, abrangendo **cinco eixos** definidos na Nota Técnica, correspondendo a **dez dimensões** da Lei 10.861/2004 elencadas e detalhadas a seguir:

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**
 - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**
 - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
 - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**
 - Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
 - Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
 - Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- **Eixo 4: Políticas de Gestão**
 - Dimensão 5: Políticas de Pessoal
 - Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
 - Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- **Eixo 5: Infraestrutura Física**
 - Dimensão 7: Infraestrutura Física

1ª Dimensão: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.

Objetivo: Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional quanto a sua execução e verificar a importância no olhar da comunidade que o PDI, o PPI e a missão apresentam para as ações da Universidade.

2ª Dimensão: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Objetivo: Identificar os mecanismos pelos quais a universidade desenvolve o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão, quantificar estas ações e através da consulta a comunidade identificar os principais aspectos negativos e positivos desse processo.

3ª Dimensão: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Objetivo: Identificar as principais ações para a comunidade que contribuem para a responsabilidade social. Descrever o olhar dos alunos, docentes e técnico-administrativos sobre as questões que envolvem, as cotas, a acessibilidade, a permanência, etc.

4ª Dimensão: A comunicação com a sociedade.

Objetivo: Avaliar os meios de comunicação da UEMS com o público interno e externo, sua efetividade, identificando as formas de aproximação utilizadas, bem como a sua imagem pública.

5ª Dimensão: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Objetivo: Avaliar, a política de Recursos Humanos existentes na UEMS, buscando desenvolver e/ou aprimorar o desenvolvimento profissional e as condições de trabalho do seu capital humano.

6ª Dimensão: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Objetivo: Verificar e avaliar o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, os mecanismos, as relações de poder entre as estruturas e a participação efetiva na construção das políticas da UEMS, buscando coerência entre os meios e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional.

7ª Dimensão: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Objetivo: Avaliar a infraestrutura física existente na UEMS e sua adequabilidade para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão; a consonância destas informações com as constantes no PDI e o grau de satisfação dos usuários pelos serviços prestados, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.

8ª Dimensão: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Objetivo: Verificar a adequação e a eficácia do PDI e dos projetos dos cursos, bem como a efetividade dos procedimentos de avaliação, buscando a integração do processo avaliativo com o planejamento e a vocação institucional e, ainda, o despertar da cultura de avaliação.

9ª Dimensão: Políticas de atendimento a estudantes e egressos.

Objetivo: Avaliar as formas de atendimento ao Corpo Discente e integração deste à vida acadêmica, identificando os programas de ingresso, acompanhamento pedagógico, permanência do estudante, participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, a representação nos órgãos estudantis, buscando propostas de adequação e melhoria desta

prática na UEMS para a qualidade da vida estudantil e a integração do acadêmico à comunidade acadêmica.

10ª Dimensão: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Objetivo: Avaliar a capacidade de administração financeira da UEMS, buscando o cumprimento dos compromissos institucionais, a manutenção da sustentabilidade e o equilíbrio financeiro.

7 INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO

7.1 Relatórios de Autoavaliação Parciais e Final

Os Relatórios parciais conterão a análise qualitativa das Pró-reitorias que foram repassadas à DPAI e efetivadas pelos membros da CPA.

O Relatório Final será um compilado dos 2 parciais, acrescido do questionário de autoavaliação aplicado no último ano, de forma a se obter um padrão de resposta efetivamente diferenciado e substancial comparado ao que seria obtido se aplicado anualmente.

7.1.1 Periodicidade

Os prazos para a postagem dos Relatórios, seguem os prazos determinados na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N. 065/2014, que determina que o Relatório de Autoavaliação seja submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2019 – 1º relatório parcial;
- até 31 de março de 2020 – 2º relatório parcial;
- até 31 de março de 2021 – relatório integral.

7.2 Questionários

Serão elaborados questionários específicos aos docentes, técnico-administrativos e alunos contemplando as 10 dimensões previstas neste projeto. O questionário será elaborado com um padrão de respostas de múltipla escolha com 5 a 6 opções de resposta. Nestes questionários será traçado o perfil do informante e definido a sua percepção sobre as dimensões avaliadas. Os questionários serão elaborados de acordo com a sua categoria sendo, portanto, elaborado um questionário ao docente, um ao técnico-administrativo e um ao discente.

Para finalizar o processo de autoavaliação, aplicaremos um questionário on-line com a comunidade externa que de forma direta ou indireta tenha relações com esta Instituição.

Os questionários elaborados serão disponibilizados via endereço eletrônico e tabulados por meio de relatórios necessários à análise dos dados. Antes da aplicação do

questionário, será realizada a sensibilização, na comunidade acadêmica, com a explicação do processo de autoavaliação, da importância e da estrutura do instrumento de autoavaliação.

7.3 Pré-Teste

Os questionários elaborados serão aplicados inicialmente apenas para a categoria discente em um número de, no máximo, 90 pessoas, onde será realizada uma avaliação do padrão de respostas e do instrumento de avaliação para que sejam procedidos ajustes no instrumento. Após essa análise e ajustes os questionários serão liberados para preenchimento online nas Unidades. Antes da aplicação dos questionários será realizado o trabalho de sensibilização com a comunidade acadêmica e só então será autorizado o preenchimento.

7.4 Análise dos dados

Os dados serão analisados a partir do padrão de respostas para cada questão e o resultado será apresentado na forma de gráfico ou tabela relacionando aos dados e indicadores institucionais, com isso será possível comparar, em cada dimensão avaliada, os dados com a percepção da comunidade sobre o assunto.

7.5 Sensibilização

A sensibilização é fundamental para que ocorra a participação e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica no processo de construção da Universidade.

Na sensibilização envolveremos gerentes e coordenadores de curso, bem como pró-reitores e diretores na UEMS.

7.6 Divulgação dos Resultados

A CPA apresentará o relatório final do ciclo aos dirigentes da UEMS, aos coordenadores de curso, às gerências das Unidades Universitárias e demais órgãos, a fim de subsidiar, a partir destes resultados, as ações de planejamento propostas dentro da Instituição. Além disso, ao final dos trabalhos os resultados serão disseminados para toda a comunidade acadêmica, incluindo alunos, docentes e técnico-administrativos através da internet.

A princípio, serão trabalhados coletivamente os problemas detectados como sendo de baixa complexidade, e essencialmente os de caráter administrativo.

As demais questões relacionadas a procedimentos metodológicos, didático-pedagógicos, terão tratamento específico e serão trabalhadas pelos setores competentes, coordenações de curso e corpo docente, com vistas a dar embasamento às mudanças, quando necessárias, e corrigir os rumos da Instituição, dando novos direcionamentos às ações e metas propostas dentro de um contexto maior ou mesmo dentro das peculiaridades elencadas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Universidades no Brasil estão em uma fase de transformações de seus rumos em função das mudanças rápidas vividas pela sociedade contemporânea no século XXI, as adaptações são necessárias para que os objetivos propostos pelas Universidades estejam em consonância com as necessidades da sociedade. Com o advento da informatização e da rede de comunicação estabelecidas pela internet a velocidade de transferência de conhecimento assume uma velocidade jamais vivenciada pela humanidade, e estudar estes mecanismos e formas de ensino adequados a essa realidade fazem parte das necessidades da Universidade, ou seja, formar profissionais com habilidades capazes de atuarem neste mundo em constante transformação.

A autoavaliação tem seu papel fundamental uma vez que olha para o seu interior e verifica se as suas ações estão de acordo com o que havia planejado e com as mudanças rápidas da sociedade. A UEMS por ser uma Instituição jovem consegue de certa forma responder de forma rápida as estas mudanças e busca, como todas as outras IES, melhor gerenciar os recursos financeiros e humanos para atender a sociedade.

Nesta perspectiva, a avaliação quando adequadamente formulada e implementada em seu coletivo e considerando a reflexão gerada por ela, apontará rumos para a definição de seu compromisso social sem, contudo, perder a característica de instituição científica e estabelecer várias formas de relacionamentos com a sociedade.

Neste sentido consideramos fundamental que o planejamento institucional utilize os dados da autoavaliação para nortear a política e os investimentos para que a UEMS atinja seus objetivos e forme profissionais de alto nível ao mercado de trabalho.

10 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. *Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências*. [Diário Oficial da União]. Brasília, DF, 15 abr. 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 20 dez. 2018.

_____. _____. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65/2014. *Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Brasília, 2014.

_____. _____. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

SOBRINHO, José Dias e RISTOFF, Dilvo I. (orgs.) *Avaliação e compromisso público: a educação superior em debate*. Florianópolis: Insular, 2003.

TRINDADE, Hélgio. *Desafios, institucionalização e imagem pública da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior*. Brasília: UNESCO, MEC, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)* aprovado pelo ConsUni durante o 2º. Semestre de 2003 e 1º. Semestre de 2004 e publicado em julho de 2004.

_____. *Relatório de Avaliação de Programas de Extensão 1999-2002*. São Carlos: UFSCar, 2004.

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*, São Carlos: UFSCar, 2005. Plano apresentado segundo o formato SPIEnS/MEC para o período de 5 anos.

_____. *Projeto de Avaliação Institucional – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)*. São Carlos: UFSCar, junho de 2005.

_____. *Relatório de Avaliação Institucional – Comissão Própria de Avaliação – 2006*. Aprovado pelo ConsUni em 30/03/2007 – Parecer 396.

_____. *Relatório da Gestão 2004-2008*, São Carlos: UFSCar, 2008.

_____. *Relatório de Avaliação de Programas de Extensão 2003-2006*. Aprovado pelo Conselho de Extensão em 11/12/2008 – Deliberação 010/2008.

_____. *Relatório de Avaliação Institucional – Comissão Própria de Avaliação – 2008*, São Carlos, março de 2009. Encaminhado ao Presidente do Conselho Universitário para apreciação em 13/05/2009 e apreciado na 174ª. Reunião, em 29 de maio de 2009. Parecer ConsUni nº 435.